

*ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO*

---

COMITÊ DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Atualiza o Planejamento Estratégico Institucional da Advocacia-Geral da União.

A COORDENADORA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, e

Considerando as deliberações decorrentes da 6ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União, realizada em pauta eletrônica formalizada na Ata n. 00011/2018/CGPE/DGE/AGU do NUP 00400.000031/2018-95, resolve:

Art. 1º Atualizar o Planejamento Estratégico Institucional da Advocacia-Geral da União na forma do Anexo desta Resolução, composto por:

- I - Mapa Estratégico com Missão, Visão, Objetivos organizados em perspectivas, e Valores;
- II - Indicadores Estratégicos, descritos em Fichas de Indicadores Estratégicos;
- III - Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos;
- IV - Lista das entregas dos Programas e Projetos Estratégicos priorizadas para 2018; e
- V - Cadeia de Valor da AGU com 23 Macroprocessos.

Art. 2º Os Painéis de Gestão da AGU são os repositórios oficiais de informações gerenciais da AGU para a aferição do alcance das Metas da AGU.

Parágrafo único. A responsabilidade pela elaboração e manutenção do Pannel de Gestão da AGU será da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, do Departamento de Gestão Estratégica.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CG-AGU nº 03, de 18 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA